Ofício N° 175/2021/GP-AB

Água Boa, 01 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal Água Boa
Nesta

REF.: Encaminhamento **do Projeto de Lei nº 1639.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1639, que ***"Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.648.120,00 na forma que especifica",*** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 788/2021
Data: 02/09/2021 - Horário: 10:50
Legislativo

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1639, de 01 de setembro de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.648.120,00 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.648.120,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil e cento e vinte reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE **UNIDADE:** 002 SERVIÇOS URBANOS **FUNÇÃO:** 17 SANEAMENTO **SUBFUNÇÃO:** 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO **PROGRAMA:** 0039 SANEAMENTO BÁSICO **AÇÃO:** 10082 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESIDUOS SÓLIDOS.
OBJETIVO DO PROGRAMA: A EXECUÇÃO DA AÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.

ELEMENTO DE DESPESA	**R$**
4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 0124000000	**1.098.550,21**
4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 0100000000	**549.569,79**
TOTAL	**1.648.120,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do CONVÊNIO FUNASA N° 0666/2013, com registo no SICONV sob nº 796734/2013, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Água Boa/MT para a execução de resíduos sólidos.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, 01 de Setembro de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 788/2021
Data: 02/09/2021 - Horário: 10:50
Legislativo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1639, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que ***Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.648.120,00 na forma que especifica***, destinado a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, provenientes de recursos do CONVÊNIO FUNASA N° 0666/2013, com registo no SICONV sob nº 796734/2013, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Água Boa/MT para a execução de resíduos sólidos.

A solicitação da abertura do crédito especial por excesso de arrecadação é necessária em virtude da utilização de recursos federais para aquisição de equipamentos e material permanente para utilização na central de triagem de resíduos sólidos, custeado pelo Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde e Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, gerando um custo global de R$ 1.648.120,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil e cento e vinte reais) que será integralizado ao tesouro municipal.

Valendo-nos da oportunidade, apresentamos a Vossas Excelências, nossos renovados apreços e o reconhecimento do apoio que recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores e de grandes relevâncias ao Município de Água Boa.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças